

**Envelope 01: Proposta Técnica de Trabalho**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA – SOROCABA/SP

Edital de Chamamento Público SECID nº 02/2026

Processo SEI 3552205.404.00020607/2026-00

CNPJ 71.869.358/0001-01

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba

Rua Ubirajara, 528 – Vila Gabriel

CEP: 18090-520

Sorocaba/SP



**APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba**

Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

## **ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO**

**EXECUÇÃO DO SERVIÇO RESIDÊNCIA INCLUSIVA DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA  
COMPLEXIDADE**

**RESIDÊNCIA INCLUSIVA APAE SOROCABA**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA APAE SOROCABA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
ANO 2026**

**Rua Ubirajara, 528 - Vila Gabriel - Sorocaba - SP**  
CEP: 18090-520 | PABX: (15) 3219-2499

APAE Sorocaba @apaesorocaba  
apaesorocaba@apaesorocaba.org.br  
[www.apaesorocaba.org.br](http://www.apaesorocaba.org.br)

## Sumário

|                                                                                     |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL .....                            | 3  |
| 1.1) INSCRIÇÕES E REGISTROS .....                                                   | 3  |
| 1.2) IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL .....                       | 3  |
| 1.3) RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA .....                          | 4  |
| 2) ÁREA DE ATUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO .....                                             | 4  |
| 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL .....                                           | 4  |
| 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIASSISTENCIAL .....                                  | 4  |
| 3.1) SERVIÇO EXECUTADO .....                                                        | 4  |
| 3.2) DESCRIÇÃO DA PROPOSTA .....                                                    | 4  |
| 3.3) PÚBLICO-ALVO .....                                                             | 5  |
| 3.4) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME .....                                                  | 6  |
| 3.5) FORMAS DE ACESSO .....                                                         | 6  |
| 3.6) VALOR DA PROPOSTA .....                                                        | 6  |
| 4) APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL .....                             | 6  |
| 5) DESCRIÇÃO DA REALIDADE .....                                                     | 8  |
| 6) OBJETIVO GERAL .....                                                             | 9  |
| 7) QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO .....                                         | 8  |
| 8) METODOLOGIA DO SERVIÇO .....                                                     | 10 |
| 9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS .....                                                   | 11 |
| ATIVIDADE 1 .....                                                                   | 11 |
| ATIVIDADE 2 .....                                                                   | 13 |
| ATIVIDADE 3 .....                                                                   | 14 |
| ATIVIDADE 4 .....                                                                   | 16 |
| ATIVIDADE 5 .....                                                                   | 17 |
| 10) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS .....                                              | 19 |
| 11) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO .....                    | 23 |
| 12) ARTICULAÇÃO DE REDE .....                                                       | 24 |
| 13) RESULTADOS ESPERADOS .....                                                      | 25 |
| 14) FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO .....                      | 25 |
| 15) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA ..... | 28 |
| 16) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR .....                                              | 30 |



## ANEXO II – PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

|                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                               |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Nome da Organização da Sociedade Civil:                                                                                |                                                                                                                                                                                               |                |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba – APAE Sorocaba                                               |                                                                                                                                                                                               |                |
| Data de Constituição: 19/09/1967                                                                                       |                                                                                                                                                                                               |                |
| CNPJ: 71.869.358/0001-01                                                                                               | Data de inscrição no CNPJ: 20/03/1970                                                                                                                                                         |                |
| Endereço: Rua Ubirajara, nº 528                                                                                        |                                                                                                                                                                                               |                |
| Endereço onde será executado o serviço: Rua João dos Santos, 185 - Jardim Santa Rosália – CEP: 18090-040 – Sorocaba/SP |                                                                                                                                                                                               |                |
| Cidade / UF: Sorocaba/SP                                                                                               | Bairro: Vila Gabriel                                                                                                                                                                          | CEP: 18090-560 |
| Telefone: (15)3219-2499                                                                                                | E-mail: : <a href="mailto:gestaoadm@apaesorocaba.org.br">gestaoadm@apaesorocaba.org.br</a> e <a href="mailto:supervisaotecnica@apaesorocaba.org.br">supervisaotecnica@apaesorocaba.org.br</a> |                |
| Site eletrônico: <a href="http://www.apaesorocaba.org.br">www.apaesorocaba.org.br</a>                                  |                                                                                                                                                                                               |                |
| Dias e Horário de funcionamento da semana:                                                                             |                                                                                                                                                                                               |                |
| Segundas às sextas-feiras das 08h00 às 17h00                                                                           |                                                                                                                                                                                               |                |

#### 1.1) INSCRIÇÕES E REGISTROS

|                                                       |                                                |
|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Inscrição no CMAS                                     | Nº 002                                         |
| Registro no CMDCA (quando houver)                     | Nº 39                                          |
| Inscrição no CNAS                                     | N.A.                                           |
| Inscrição no CMI (quando houver)                      | Nº 48                                          |
| CEBAS – último registro e validade                    | Nº71000.024227/2018-26/<br>VALIDADE:31/12/2025 |
| Utilidade Pública (x)Federal (x)Estadual (x)Municipal | Nº 54.712/77, Nº 214 e Nº 56                   |

Outros: \_\_\_\_\_

#### 1.2) IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

|                                                                                          |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Nome: Samuel Berenguel Pedroso                                                           |                              |
| Cargo: Presidente                                                                        | Telefone: (15)3219-2499      |
| E-mail: <a href="mailto:gestaoadm@apaesorocaba.org.br">gestaoadm@apaesorocaba.org.br</a> |                              |
| Período de vigência do mandato da diretoria atual                                        | de 01/01/2026 até 31/12/2028 |



**1.3) RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

Nome: Walkiria Santos Costa

Formação: Serviço Social

Cargo ou função na OSC: Supervisora Técnica

Número de registro do conselho de classe (se aplicável): CRESS 60065 – 9ª Região/SP

Telefone: (15) 3219-2499

E-mail: [supervisaotecnica@apaesorocaba.org.br](mailto:supervisaotecnica@apaesorocaba.org.br)**2) ÁREA DE ATUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

Preponderante:

(x) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

( ) Assistência Social (x) Saúde (x) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

**2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

( ) Atendimento ( ) Assessoramento (x) Defesa e garantia de direitos

**3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIASSISTENCIAL**

Proteção Social:

( ) Básica ( ) Especial de Média Complexidade (x) Especial de Alta Complexidade

**3.1) SERVIÇO EXECUTADO****SERVIÇO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SOROCABA****3.2) DESCRIÇÃO DA PROPOSTA**

Conforme sua finalidade institucional, a APAE Sorocaba realiza ações e desenvolve serviços na área da Assistência Social, em consonância com as diretrizes traçadas no território nacional, na perspectiva da defesa intransigente de direitos, no atendimento, assessoramento, pesquisa e elaboração de políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência intelectual.

A implementação do serviço de Residência Inclusiva na APAE Sorocaba reflete o compromisso da instituição com a população com deficiência e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A Residência Inclusiva é destinada a jovens e adultos com deficiência cujos vínculos familiares estão rompidos ou fragilizados e que necessitam de um acolhimento especializado devido à ausência de condições de autossustentabilidade e retaguarda familiar.

Estruturaremos o serviço para promover o desenvolvimento da autonomia e a inclusão social e comunitária do público atendido, com foco na construção de capacidades adaptativas para a vida diária, articulação com outros equipamentos, ocupação de outros espaços e na vida comunitária. É previsto que o serviço seja implementado em um ambiente acessível, adaptado às necessidades das pessoas com deficiência, sempre priorizando a convivência comunitária e a integração dessas pessoas no território.

A base legal para o funcionamento da Residência Inclusiva na instituição está pautada pela Lei



Brasileira de Inclusão (Lei Nº 13.146/2015) e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), que definem diretrizes claras para a execução do serviço. A APAE Sorocaba segue essas normativas em conjunto com a Resolução CNAS e as políticas públicas de inclusão e acolhimento, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade de vida das pessoas com deficiência que dependem do suporte institucional e comunitário.

O serviço deverá atender 20 pessoas, sendo 10 em cada residência em um serviço ininterrupto, 24 horas por dia, com equipe multiprofissional de acordo com Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS), regulamentada pela Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006 e pela expertise no atendimento à população com deficiência a 57 anos no município sorocabano, toda a estruturação preza por um trabalho interdisciplinar que permite um olhar biopsicossocial e cuidadoso das necessidades individuais e coletivas, favorecendo intervenções mais eficazes e humanizadas, favorecendo o diálogo entre equipe e possibilitar soluções criativas e adaptadas à realidade de cada sujeito.

### 3.3) PÚBLICO-ALVO

O serviço prestado pela APAE Sorocaba tem como público alvo jovens e adultos com deficiência, "aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas", de 18 a 59 anos, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada — BPC, residentes do município de Sorocaba, cujos os vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados e que não dispõem de condições de autosustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente e/ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

Desse modo, as pessoas com transtorno mentais que não possuam tais características devem buscar atendimento em rede de saúde mental local, que prevê serviços exclusivos e adequados às suas demandas e necessidades.

### 3.4) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME

20 vagas ofertadas, sendo 10 vagas para cada residência.

### 3.5) FORMAS DE ACESSO

#### Condições de Acesso:

Pessoas com deficiência, independente do gênero, de 18 anos até 59 anos de idade, oriundas do município de Sorocaba, prioritariamente beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que não disponham de condições de autosustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência.

#### Formas de Acesso:

Encaminhados dos CREAS do município e SECID.

### 3.6) VALOR DA PROPOSTA

Valor total para execução de 12 meses: R\$ 1.224.000,00 (um milhão duzentos e vinte quatro mil reais)

|                           |                |
|---------------------------|----------------|
| RH 05 .....               | R\$ 894.967,32 |
| RH 06 .....               | R\$ 68.400,00  |
| Locação de imóvel .....   | R\$ 104.736,00 |
| Utilidades Públicas ..... | R\$ 39.721,32  |



Provisões ..... R\$ 116.175,36

Valor total para execução de 24 meses: R\$ 2.448.000,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e oito mil reais)

RH 05 ..... R\$ 1.789.934,64

RH 06 ..... R\$ 136.800,00

Locação de imóvel ..... R\$ 209.472,00

Utilidades Públicas ..... R\$ 79.442,64

Provisões ..... R\$ 232.350,72

#### 4) APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba – APAE Sorocaba, fundada em 19 de setembro de 1967, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, com atuação histórica na defesa e garantia dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como instituição de referência no município de Sorocaba na oferta de serviços especializados, contribuindo para a promoção da inclusão social, da autonomia, da cidadania e da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Desde sua fundação, a APAE Sorocaba tem desenvolvido ações voltadas ao acolhimento, atendimento especializado, orientação e apoio às pessoas com deficiência e seus familiares, mobilizando em conjunto com o município a construção e fortalecimento de políticas públicas, bem como ampliando sua atuação de acordo com as necessidades identificadas no território. Sua trajetória é marcada pela articulação entre profissionais, voluntários, dirigentes, famílias, poder público e sociedade civil, fortalecendo uma rede de proteção

e promoção de direitos.

A finalidade institucional da APAE Sorocaba está diretamente relacionada à defesa e garantia de direitos, prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, promoção da autonomia e inclusão e oferta de serviços especializados, buscando assegurar às pessoas com deficiência condições para o pleno exercício da cidadania e participação na sociedade. A instituição tem como missão promover e articular ações de defesa e garantia de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio às famílias, tendo como perspectiva a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Atualmente, a organização desenvolve suas atividades de forma integrada nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, buscando atender às diferentes dimensões da vida da pessoa com deficiência. Sua atuação compreende crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, considerando suas necessidades individuais, familiares e sociais e buscando favorecer o desenvolvimento de potencialidades, a autonomia, a convivência comunitária e a participação social.

Na área da Assistência Social, a APAE Sorocaba desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade para pessoas com deficiências múltiplas com ações de acolhimento, escuta, orientação, assessoramento, fortalecimento da convivência familiar e comunitária, acesso a políticas públicas e prevenção de situações de risco e violação de direitos. As ações são realizadas por equipe multiprofissional e articuladas com a rede socioassistencial e demais políticas públicas, visando fortalecer a função protetiva das famílias e ampliar as possibilidades de autonomia e participação social dos usuários.

Ainda no âmbito da Assistência Social, destaca-se a atuação da instituição no Serviço de Residência Inclusiva, assumido pela APAE Sorocaba em parceria com a gestão municipal a partir de outubro de 2024. O serviço é destinado a jovens e adultos com deficiência que necessitam de acolhimento especializado, especialmente aqueles com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, oferecendo moradia digna, proteção integral, suporte para o desenvolvimento da autonomia, convivência social e



participação comunitária.

A instituição também desenvolve o projeto Emprego Apoiado, implantado em janeiro de 2023 no âmbito da Assistência Social, com o objetivo de ampliar as oportunidades de inclusão da pessoa com deficiência no mundo do trabalho, capacitar empresas e dar suporte as famílias, contando com equipe multidisciplinar e parceria com o Instituto Robert Bosch.

Na área da Saúde, a APAE Sorocaba mantém o Centro de Reabilitação em Saúde conveniado com município, serviço especializado de média complexidade voltado à habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, contemplando diferentes faixas etárias. As ações buscam desenvolver potencialidades e habilidades físicas, cognitivas, sensoriais e psicossociais, contribuindo para a conquista da autonomia e para a participação social em igualdade de condições e oportunidades. Além do Centro Especializado em Reabilitação que atende Sorocaba e mais 13 municípios em parceria com o governo federal.

Na área da Educação, a APAE Sorocaba tem duas escolas, uma em parceria com município e outra com o estado, que através da Política de Educação Especial desenvolvem ações educacionais especializadas voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes, considerando suas especificidades e potencialidades. O trabalho busca favorecer a aprendizagem, a convivência, a autonomia e a inclusão, articulando o processo educacional com as demais dimensões de atendimento oferecidas pela instituição. A organização possui experiência na execução de parcerias com o poder público para a oferta de educação especial, demonstrando capacidade técnica e institucional para a execução de projetos voltados a crianças e adolescentes com deficiência.

A experiência institucional da APAE Sorocaba também se evidencia na execução de diferentes parcerias, convênios, termos de colaboração e termos de fomento com o poder público e instituições privadas. Entre as experiências registradas estão parcerias nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, além de projetos relacionados à segurança alimentar, cultura, garantia de direitos, cultura de paz e inclusão. A instituição mantém, ainda, mecanismos de transparência e prestação de contas de suas parcerias e atividades, reforçando seu compromisso com a adequada aplicação dos recursos e com a gestão responsável dos serviços ofertados.

Ao longo de sua história, a APAE Sorocaba consolidou experiência na execução de serviços continuados e projetos sociais, contando com estrutura institucional, equipe multiprofissional, capacidade de articulação em rede e conhecimento da realidade local. A organização possui forte inserção comunitária e conhecimento das demandas das pessoas com deficiência e de suas famílias, características que contribuem para a efetividade das ações desenvolvidas no município.

Dessa forma, a APAE Sorocaba apresenta trajetória de mais de cinco décadas dedicada à promoção dos direitos das pessoas com deficiência, reunindo experiência, capacidade técnica e compromisso social para o desenvolvimento de ações que promovam proteção social, inclusão, autonomia, participação comunitária, acesso às políticas públicas e melhoria da qualidade de vida. Sua atuação integrada e sua experiência na formalização e execução de parcerias com o poder público e com a iniciativa privada demonstram sua capacidade institucional para executar o objeto da parceria, contribuindo para o fortalecimento da rede de atendimento e para a construção de uma sociedade mais inclusiva, acessível e igualitária.

## 5) DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Sorocaba possuía 723.682 habitantes no Censo Demográfico 2022 e população estimada de 766.390 habitantes em 2026 (IBGE). O crescimento populacional convive com desigualdades que exigem o fortalecimento da proteção social: segundo o Painel de Indicadores da Vigilância Socioassistencial de novembro de 2025, das 77.687 famílias georreferenciadas e tabuladas do Cadastro Único, 47.435 — aproximadamente 61,1% — estavam nas faixas de renda de até meio salário mínimo. Esses números caracterizam a população incluída no levantamento e evidenciam a relevância da articulação entre benefícios, serviços socioassistenciais e demais políticas públicas.



Para as pessoas com deficiência, a insuficiência de renda se combina com barreiras ao acesso à educação, ao trabalho, à moradia e à participação comunitária. O informativo “Pessoas com deficiência e as desigualdades sociais no Brasil”, divulgado pelo IBGE em setembro de 2026, aponta que, em 2022, o nível de ocupação das pessoas com deficiência de 14 anos ou mais era de 29,0%, frente a 55,8% entre aquelas sem deficiência. Embora nacionais, esses indicadores ajudam a compreender desigualdades que podem restringir as condições de autossustentabilidade e ampliar a necessidade de apoios públicos, especialmente quando associados à fragilização ou ao rompimento dos vínculos familiares. Nesse contexto, a Residência Inclusiva integra a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS e assegura acolhimento e proteção integral a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência, sem condições de autossustentabilidade ou retaguarda familiar. Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, e a Resolução CIT nº 3/2013, são prioritários os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada — BPC e/ou aqueles institucionalizados em serviços que necessitem de reordenamento. A oferta também concretiza o direito à moradia digna previsto no art. 31 da Lei Brasileira de Inclusão — Lei nº 13.146/2015 — e deve assegurar autonomia, participação e convivência comunitária. Desde que assumiu o serviço em 2024, mediante contratação emergencial, a APAE Sorocaba vem mobilizando, em conjunto com a rede municipal de proteção, avanços na garantia de direitos dos residentes. Conforme apresentado no quadro anterior, os registros de acompanhamento apontam acesso continuado a serviços públicos e benefícios, ampliação das redes de apoio e da circulação comunitária, participação em espaços de controle social e nas decisões da moradia, além do desenvolvimento de autonomia nas atividades cotidianas. O fortalecimento dos vínculos familiares, quando desejado pelos residentes, e a construção de projetos de vida orientam esse trabalho, sustentado por relatórios técnicos, prontuários e articulações intersetoriais. A construção de duas Residências Inclusivas, prevista neste edital, constitui uma oportunidade de qualificar a oferta municipal de acolhimento em ambientes acessíveis, inseridos no território e com características residenciais, respeitando o limite de até dez moradores por unidade. A proposta articula a experiência acumulada pela instituição às responsabilidades públicas de proteção integral, com apoios individualizados e participação dos residentes na organização da vida cotidiana. Busca-se assegurar que a moradia seja também espaço de pertencimento, exercício de direitos e construção de autonomia, mediante atuação integrada com o SUAS, o SUS e as demais políticas públicas.

## 6) OBJETIVO GERAL

Proporcionar acolhimento especializado e interrupto a jovens e adultos com deficiência, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e encaminhados do atendimento de proteção social especial da rede socioassistencial do município, cujos vínculos familiares estão rompidos ou fragilizados, visando o desenvolvimento da autonomia e à inclusão social e comunitária dessas pessoas. Por meio de um trabalho interdisciplinar, o serviço busca promover capacidades adaptativas para a vida diária, assegurar a convivência comunitária e garantir a integração social, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

## 7) QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

| Objetivos Específicos                               | Atividade proposta no plano de trabalho | Indicadores                                                            | Metas quantitativas                                           | Meios de Verificação                                            |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com | Ocupando Espaços                        | Percentual de atividades realizadas em relação às previstas; Número de | Realizar 2 atividades semanais da Oficina “Ocupando Espaços”; | Relatório Mensal; Preenchimento de ficha de atendimento mensal; |



|                                                                                                                                                                                                                                                   |                     |                                                                                                |                                                                                                                                                  |                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| deficiência e suas famílias, como processo previsto na política de Assistência Social, fortalecendo seus vínculos comunitários no território, por meio de ações articuladas com os serviços descentralizados.                                     |                     | usuários participantes.                                                                        | sendo 5 usuários no mínimo de cada Residência Inclusiva, podendo ter a participação de mais residentes                                           |                                                                                   |
| Prestar atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos devidos na área da Assistência Social, visando o enfrentamento às situações de vulnerabilidade e de risco social e pessoal e à construção e atualização dos PPP's.                        | Atendimento Técnico | Percentual de atividades realizadas em relação às previstas; Número de usuários participantes. | Garantir o acompanhamento técnico continuado de 100% dos 20 usuários residentes, sendo 10 usuários por Residência Inclusiva                      | Relatório Mensal; Evolução de prontuário; Ficha de Atendimento                    |
| Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, como processo previsto na política de Assistência Social e a defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência, conforme finalidade estatutária e programa Autodefensoria. | Autodefensoria      | Percentual de atividades realizadas em relação às previstas; Número de usuários participantes. | Realizar 24 encontros anuais de Autodefensoria, com periodicidade quinzenal e duração de até 4 horas para no mínimo 5 residentes por residência. | Relatório Mensal; Preenchimento de ficha de atendimento mensal;                   |
| Desenvolver práticas criativas e inventivas que estimulem a expressão artística, a convivência e a participação dos residentes da Residência Inclusiva, por meio de experimentações em diferentes linguagens artísticas, fortalecendo a           | Ateliê Aberto       | Percentual de atividades realizadas em relação às previstas; Número de usuários participantes. | Realizar atividade para no mínimo 5 residentes de cada unidade de Residência Inclusiva, sendo no total 10.                                       | Relatório Mensal que deverá conter descrição, fotos das atividades desenvolvidas. |

OK:

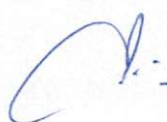
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                                                                                                |                                                                                                                          |                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| autonomia, a criatividade, os fluxos afetivos de sociabilidades e os processos de subjetivação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                                                                                                |                                                                                                                          |                                                                                   |
| Desenvolver atividades coletivas de convivência que ampliem as oportunidades de participação, interação social e construção de vínculos entre os moradores, por meio de experiências de jardinagem e cozinha experimental, contribuindo para o fortalecimento da autonomia, da inclusão social e do exercício da cidadania, com respeito às singularidades, aos projetos de vida e à autodeterminação dos residentes, contribuindo para a construção de relações baseadas na colaboração, no reconhecimento da diversidade e na garantia de direitos. | Oficina de Convivência | Percentual de atividades realizadas em relação às previstas; Número de usuários participantes. | Realizar atividade com no mínimo 5 residentes de cada unidade da Residência Inclusiva, totalizando 10 usuários ao total. | Relatório Mensal que deverá conter descrição, fotos das atividades desenvolvidas. |

## 8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

O Serviço de Residência Inclusiva insere-se no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Sua metodologia fundamenta-se nos princípios da interdisciplinaridade, do atendimento integral e da garantia de direitos, em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O serviço busca promover o desenvolvimento de capacidades adaptativas, a autonomia e a inclusão social de jovens e adultos com deficiência, considerando suas necessidades, potencialidades e singularidades. As ações desenvolvidas contemplam a habilitação e a reabilitação, o fortalecimento de habilidades funcionais e sociais e a participação na vida comunitária. Busca-se, ainda, fortalecer o sentimento de pertencimento à Residência Inclusiva como espaço de moradia, convivência e construção de vínculos, incentivando a participação dos residentes nas responsabilidades coletivas e no cuidado com os ambientes compartilhados. O serviço também promove o acesso a direitos, benefícios e políticas públicas, por meio de acompanhamentos, encaminhamentos e articulação com as redes de saúde, educação, cultura e assistência social. O Projeto Político-Pedagógico (PPP) constitui um

Rua Ubirajara, 528 - Vila Gabriel - Sorocaba - SP  
CEP: 18090-520 | PABX: (15) 3219-2499

APAE Sorocaba @apaesorocaba  
apaesorocaba@apaesorocaba.org.br  
www.apaesorocaba.org.br



instrumento ético, político e pedagógico de construção coletiva do cotidiano institucional, envolvendo residentes e profissionais sob a supervisão do Coordenador da Residência Inclusiva. Fundamenta-se na compreensão de que o cuidado, a autonomia e a inclusão são processos construídos nas relações cotidianas, reconhecendo cada residente como sujeito de direitos e protagonista de sua trajetória. Nessa perspectiva, as rotinas, as regras de convivência e as estratégias de cuidado devem considerar as experiências, os desejos e as possibilidades individuais, favorecendo a participação nas decisões e o exercício da cidadania. As atividades de vida diária (AVDs), como higiene pessoal, alimentação, vestimenta, organização dos pertences e locomoção, constituem oportunidades para o desenvolvimento de habilidades funcionais e o fortalecimento da autonomia. Nesse processo, os cuidadores devem respeitar a individualidade, o ritmo e as capacidades de cada residente, oferecendo o suporte necessário para que realize as tarefas por si próprio, na medida de suas possibilidades. Essa atuação, orientada pelo princípio da autonomia assistida, busca evitar a substituição desnecessária das capacidades dos residentes, estimulando a tomada de decisões, a realização de escolhas e a participação ativa na organização da rotina e dos espaços de convivência. Para orientar as intervenções, a equipe técnica deverá realizar avaliações interdisciplinares das capacidades funcionais dos residentes, considerando aspectos motores, cognitivos, emocionais e comportamentais, bem como suas necessidades de apoio e potencialidades. A partir dessas avaliações, serão orientados os cuidadores quanto às estratégias mais adequadas para cada pessoa. Periodicamente, as rotinas e os níveis de suporte serão reavaliados, considerando os avanços, os desafios e os desejos dos residentes, de modo a adequar as práticas às suas necessidades e ampliar suas possibilidades de participação. Assim, a metodologia da Residência Inclusiva compreende o cotidiano como espaço de aprendizagem, convivência e exercício de direitos, buscando superar práticas assistencialistas e tuteladoras. O cuidado deve promover a dignidade, o protagonismo e a autonomia, respeitando as singularidades e assegurando os apoios necessários para que cada residente participe efetivamente da vida institucional, comunitária e social.

## **9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

### **ATIVIDADE 1**

**Nome da atividade: Ocupando Espaços**

**Objetivo específico:**

Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias, como processo previsto na política de Assistência Social, fortalecendo seus vínculos comunitários no território, por meio de ações articuladas com os serviços descentralizados.

**Meta Quantitativa:**

Realizar 2 atividades semanais da Oficina "Ocupando Espaços", sendo 5 usuários no mínimo de cada Residência Inclusiva, podendo ter a participação de mais residentes.

**Meta Qualitativa:**

Trabalhar com os residentes que tenham interesse e possibilidades cognitivas e motoras, a relação com a cidade, locomoção, uso do transporte público, acesso a outros espaços e serviços e a vida comunitária em geral;

Ampliação do repertório cultural e da rede de proteção de cada usuário;

Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, desenvolver e qualificar a sociabilização nos territórios de origem;



Fortalecimento da rede socioassistencial nos territórios e promoção da vinculação aos serviços de proteção social;

Usuários fortalecidos, autônomos e protagonistas de suas histórias;

Integração com os múltiplos territórios a partir dos mapas cartografados, favorecendo a circulação livre.

#### **Meios de verificação:**

Relatório Mensal;

Preenchimento de ficha de atendimento mensal;

Assembleias avaliativas semestrais com os usuários atendidos pelo serviço, ata será enviada ao final do mês de junho/dezembro de cada ano;

Relatório Anual de execução da parceria que deverá conter descrição das atividades, comparativo de metas propostas com resultados obtidos.

#### **Periodicidade de acompanhamento das metas:**

Mensal - Relatório e Ficha de Atendimento;

Semestral - Ata das Assembleias Avaliativas;

Anual - Relatório de Execução de Parceria.

#### **Forma de conduzir a atividade:**

A Ocupando Espaços tem como objetivo promover o fortalecimento de vínculos através da inclusão social e visibilidade da pessoa com deficiência no território, estabelecendo relações, seja com a ambiência familiar, seja com a comunidade em geral, no empenho para a superação de preconceitos, o reconhecimento das potencialidades e o desenvolvimento de novas habilidades.

A oficina Ocupando Espaços propõe-se, a partir das experiências fora da instituição, mapear bairros da cidade de Sorocaba em níveis de acessibilidades, ocupar espaços com intervenções artísticas, visitar espaços culturais na cidade e demais instituições que oferecem ambientes de lazer e desenvolver projetos como a "Oficina BRT", uma atividade que surge a partir da dificuldade apresentada pelos usuários e suas famílias em utilizar o transporte público após a instalação do novo sistema de mobilidade urbana.

Desse modo, a oficina Ocupando Espaços também constituirá caminhadas pelo território com participação espontânea dos usuários, registrando percursos em mapas, isto é, cartografando os percursos dos usuários para compreender modos de vida, bem como, utilizar os mapas como forma de registrar os movimentos espontâneos dos usuários em seus espaços, não sendo apenas ferramentas de controle, mas cartografias da existência. Assim, possibilitando os registros visuais dos movimentos dos usuários, que revelam modos de existência singulares e potentes.

É relevante destacar que uma das coisas mais importantes de se atuar no território está no processo de subjetivação da pessoa com deficiência, compreendendo que está diretamente implicada nas relações com o ambiente e outros sujeitos, cuja performance se dá no exercício da liberdade como caminho de autoconstrução e construção da sociedade, visto que só se cria uma sociedade inclusiva quando esta se subjetiva junto às diferenças: isso é pertencimento.





**Profissionais envolvidos:** Cuidador, Agente Social e Equipe Técnica

**Período de realização semanal:** 2 vezes por semana (quarta de manhã e sexta a tarde)

**Horário:** Um dia sendo das 8h0 as 11h0 e outro das

16has 18h0 (agente social até 16h)

**Quantas horas de atividades semanais:** 5 horas semanais

## **ATIVIDADE 2**

**Nome da atividade:** Atendimento Técnico

**Objetivo específico:**

Prestar atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos devidos na área da Assistência Social, visando o enfrentamento às situações de vulnerabilidade e de risco social e pessoal e à construção e atualização dos PPP's.

**Meta Quantitativa:**

Garantir o acompanhamento técnico continuado de 100% dos 20 usuários residentes, sendo 10 usuários por Residência Inclusiva, durante os 24 meses de execução da parceria.

**Meta Qualitativa:**

Realizar atendimentos técnicos mensais conforme demandas e complexidades apresentadas pelos usuários e famílias referenciadas no serviço. Dentre os atendimentos técnicos estão as seguintes atividades: acolhimento e oferta de informações sobre o serviço, visitas domiciliares, apreensão crítica da realidade de cada família e seu território, busca ativa, planejamento, acompanhamento e assessoramento das atividades desenvolvidas no cotidiano, construir e evoluir prontuários, elaboração de relatórios e pareceres sociais, planejamento e execução do PPP, articulação e discussão de casos com outros equipamentos da rede socioassistencial e de outras políticas públicas para garantia e acesso a serviços e benefícios;

Promover o acolhimento, escuta, intervenções e maior conhecimento e ampliação do universo informacional, fortalecendo laços e referências, vínculos e redes de apoio;

Usuários fortalecidos, empoderados, autônomos que tenham condições adequadas e suficientes para superação das suas vulnerabilidades.

**Meios de verificação:**

Relatório Mensal;

Ficha de atendimento mensal dos usuários que participaram da atividade;

Relatório Anual de execução da parceria que deverá conter descrição das atividades, comparativo de metas propostas com resultados obtidos.

**Periodicidade de acompanhamento das metas:**



Mensal- Relatório e Ficha de Atendimento;

Anual- Relatório de Execução de Parceria.

**Forma de conduzir a atividade:**

O atendimento técnico é norteador do serviço e atende a centralidade da Política Nacional de Assistência Social, que é a matricialidade sociofamiliar. O cerne das ações se dá no PPP com as construções da equipe técnica e usuários, utilizando meios de implicá-las no próprio desenvolvimento e fortalecimento do seu núcleo familiar. Todo o processo tende a favorecer a autonomia e desejos dos residentes, mantendo-os como protagonistas, promotores do desencadeamento das novas alternativas que as ressignifiquem, emancipem e as retirem das situações de risco que as vulnerabilizam. A equipe técnica também infere em ações para o alcance dos objetivos e potencialidades traçados no PPP, viabilizando e articulando com outros equipamentos para o acesso e garantia de bens e serviços, pautados na defesa dos direitos da pessoa com deficiência e contribuindo para ressignificar históricos de isolamento e violações de direitos. A equipe técnica também planeja, monitora e avalia as atividades desenvolvidas pela equipe de nível médio do serviço, implicando-se na adaptação de atividades para melhora da oferta. A proposta trata da reflexão quanto às possibilidades de intervenções, recuperando a dimensão do afeto, identificando as fragilidades que atravessam os vínculos e ressignificando as relações.

**Profissionais envolvidos:** Assistente social, Psicóloga e Terapeuta Ocupacional.

**Período de realização semanal:** Segunda das 13h as 16h, Quarta das 17h as 19h e Sexta das 13h as 15h

**Horário:** Dentro da carga horária de cada técnico da equipe, conforme quadro de RH.

**Quantas horas de atividades semanais:** 7 horas semanais

**ATIVIDADE 3**

**Nome da atividade:** Autodefensoria

**Objetivo específico:** Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência, como processo previsto na política de Assistência Social e a defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência, conforme finalidade estatutária e programa Autodefensoria.

**Meta Quantitativa:**

Realizar 24 encontros anuais de Autodefensoria, com periodicidade quinzenal e duração de até 4 horas para no mínimo 5 residentes por residência.

**Meta Qualitativa:**

Promover espaço para estudo e apropriação dos direitos da pessoa com deficiência (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), de forma a desenvolver a autorepresentação e fomentar o interesse pela participação cidadã e pelo reconhecimento de si enquanto sujeitos de direitos;

Promover importante mecanismo de prevenção e fortalecimento da cidadania;

Garantir espaços de discussão sobre assuntos diversos, sobretudo de questões pertinentes à cidadania, às diferenças, à inclusão, pleno acesso a direitos e a convivência.

#### **Meios de verificação:**

Relatório Mensal que deverá conter descrição, fotos das atividades desenvolvidas e comparativo das metas traçadas com os resultados alcançados;

Ficha de atendimento mensal dos usuários que participaram da atividade;

Assembleias avaliativas semestrais com os usuários atendidos pelo serviço, ata será enviada ao final do mês de junho/dezembro de cada ano;

Relatório Anual de execução da parceria que deverá conter descrição das atividades, comparativo de metas propostas com resultados obtidos.

#### **Periodicidade de acompanhamento das metas:**

Mensal- Relatório e Ficha de Atendimento;

Semestral- Ata das Assembleias Avaliativas;

Anual- Relatório de Execução de Parceria.

#### **Forma de conduzir a atividade:**

A autodefensoria é um programa desenvolvido pelas APAES e tem a função de defesa intransigente dos interesses das pessoas com deficiência, um movimento que incentiva e instrumentaliza a participação e o exercício de cidadania, sugerindo melhorias a partir de objetivações concretas. O Programa tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento da pessoa com deficiência, de forma que, dentro das suas possibilidades, sejam estimulados a fazer as suas escolhas e dirigir a sua própria vida. Ele é construído quanto espaço de construção coletiva que propicia reflexões, trocas de saberes e construções, visando a defesa de direitos.

Os encontros deverão acontecer quinzenalmente com os usuários da Residência Inclusiva, abrangendo temas que pulsem do cotidiano, que tenham relação com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e com outros direitos presentes na legislação da Constituição de 1988. O programa também prevê a indicação de alguns usuários para assumir o posto de autodefensores, devendo estes implicarem-se em processos de responsabilização para a representação do coletivo em espaços deliberativos, eventos internos e externos, capacitações da Federação das Apaes, reuniões com gestão e diretoria, espaços de Controle Social do município e entre outros. Os autodefensores são eleitos de forma democrática pelos usuários da instituição e tem a função de defesa dos interesses das pessoas com deficiência do meio em que estão inseridos, sugerindo melhorias das políticas de atendimento. As ações desenvolvidas para a formatação dessa esfera de controle social estão intrinsecamente ligadas ao cotidiano da luta pelos direitos da pessoa com deficiência e sua inclusão na sociedade. O programa já acontece nos outros serviços desenvolvidos pelo setor de Assistência Social da organização, o programa deve acontecer também na residência inclusiva, no entanto, em espaços externos com periodicidade quinzenal e será um momento importante de reunião com os moradores afim de mediar conflitos, estabelecer acordos de convivência e realização das assembleias avaliativas do serviço e de planejamento de atividades.

**Profissionais envolvidos:** Agente Social e Equipe Técnica

**Período de realização semanal:** Terças-feiras.

**Horário:** 12H00 às 16H00 (equipe técnica a partir de 13H00).



**Quantas horas de atividades semanais: 4 horas quinzenais**

#### **ATIVIDADE 4**

**Nome da atividade: Ateliê Aberto**

**Objetivo específico:** Desenvolver práticas criativas e inventivas que estimulem a expressão artística, a convivência e a participação dos residentes da Residência Inclusiva, por meio de experimentações em diferentes linguagens artísticas, fortalecendo a autonomia, a criatividade, os fluxos afetivos de sociabilidades e os processos de subjetivação.

#### **Meta Quantitativa:**

Realizar atividade para no mínimo 5 residentes de cada unidade de Residência Inclusiva, sendo no total 10.

#### **Meta Qualitativa:**

Consolidar um espaço de ateliê aberto como dispositivo de cuidado e convivência, promovendo processos criativos que respeitem a singularidade dos residentes, estimulem a livre experimentação e ampliem as formas de comunicação, incentivando o protagonismo no processo de produção criativa, expressão e apropriação dos espaços da Residência Inclusiva;

Ampliação das possibilidades de expressão individual e coletiva por meio de diferentes linguagens artísticas;

Fortalecimento da autonomia dos residentes na escolha, realização e compartilhamento de processos criativos;

Estímulo ao protagonismo, à criatividade e à livre experimentação, respeitando as singularidades e os diferentes modos de participação.

Ampliação das formas de comunicação e interação social, incluindo expressões verbais e não verbais;

Favorecimento do sentimento de pertencimento e da apropriação dos espaços da Residência Inclusiva por meio de intervenções e produções artísticas.

#### **Meios de verificação:**

Relatório Mensal que deverá conter descrição, fotos das atividades desenvolvidas e comparativo das metas traçadas com os resultados alcançados;

Assembleias avaliativas semestrais com os usuários atendidos pelo serviço, ata será enviada ao final do mês de junho/dezembro de cada ano;

Relatório Anual de execução da parceria que deverá conter descrição das atividades, comparativo de metas propostas com resultados obtidos.

#### **Periodicidade de acompanhamento das metas:**

Mensal- Relatório e Ficha de Atendimento;



Semestral- Ata das Assembleias Avaliativas;

Anual- Relatório de Execução de Parceria.

**Forma de conduzir a atividade:**

A oficina será desenvolvida na perspectiva do ateliê aberto, compreendendo a arte como estratégia de convivência, expressão, fortalecimento da autonomia e promoção da participação social. Os encontros serão realizados em ambiente acessível, acolhedor e flexível, respeitando as singularidades, os interesses, os ritmos e as necessidades de apoio de cada residente.

A condução da atividade ocorrerá por meio da oferta de diferentes materiais e linguagens artísticas, como desenho livre, fotografia cotidiana, cinema artesanal e experimentações com os espaços da Residência Inclusiva. As propostas funcionarão como disparadores para a criação, sem exigência de desempenho técnico, produtividade ou produção de resultados padronizados, favorecendo a livre escolha dos materiais, dos temas e das formas de participação.

Os profissionais atuarão como mediadores do processo, oferecendo suporte quando necessário, incentivando a experimentação, a comunicação, a interação entre os participantes e o exercício da autonomia nas decisões relacionadas às atividades. Serão respeitadas as formas individuais de expressão, incluindo manifestações verbais e não verbais, garantindo condições para a participação de todos os residentes.

A oficina também buscará fortalecer vínculos de convivência, estimular o uso e a apropriação dos diferentes espaços da Residência Inclusiva, ampliar repertórios culturais e favorecer experiências de cooperação, pertencimento e protagonismo no cotidiano do serviço.

O acompanhamento será realizado por meio de observação sistemática, registros e instrumentos técnicos do serviço, considerando aspectos como participação, interesses, formas de interação, desenvolvimento da autonomia, iniciativas individuais e coletivas e necessidades de apoio identificadas durante o processo. As informações produzidas subsidiarão o planejamento das atividades e a construção ou atualização do PPP, em articulação com a equipe técnica da Residência Inclusiva.

**Profissionais envolvidos:** Agente Social e Equipe Técnica (Terapeuta Ocupacional e agente social no período da manhã, agente social, assistente social e psicóloga no período da tarde).

**Período de realização semanal:** Quartas-feiras.

**Horário:** 10h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00

**Quantas horas de atividades semanais:** 4 horas semanais

**ATIVIDADE 5**

**Nome da atividade:** Oficina de Convivência

**Objetivo específico:** Desenvolver atividades coletivas de convivência que ampliem as oportunidades de participação, interação social e construção de vínculos entre os moradores, por meio de experiências de jardinagem e cozinha experimental, contribuindo para o fortalecimento da autonomia, da inclusão social e do exercício da cidadania, com respeito às singularidades, aos projetos de vida e à autodeterminação dos residentes, contribuindo para a construção de relações baseadas na colaboração, no reconhecimento da diversidade e na garantia de direitos.

**Meta Quantitativa:**

Realizar atividade com no mínimo 5 residentes de cada unidade da Residência Inclusiva, totalizando 10 usuários ao total.



### **Meta Qualitativa:**

Promover experiências coletivas de cuidado, criação e convivência nos espaços de jardinagem e da cozinha experimental, fortalecendo vínculos entre os residentes e ampliando a sensibilidade para o cotidiano. Objetivando reconhecer e valorizar a multiplicidade de formas de expressões e participação, estimulando o cultivo, o preparo e a transformação como práticas estéticas e inclusivas. Constituindo um ambiente acolhedor, onde a diferença seja vivida como potência para a vida em comum, favorecendo a autonomia, a cooperação e o sentimento de pertencimento;

Fortalecimento de vínculos: observar aumento da cooperação, apoio mútuo e interações espontâneas entre os participantes;

Participação diversa: registro de diferentes formas de expressão (oral, gestual, artística, culinária, sensorial) durante as atividades;

Autonomia ampliada: evidências de iniciativa própria no cultivo, preparo ou organização dos espaços;

Ambiente acolhedor: percepção dos participantes sobre pertencimento e respeito às diferenças;

Sensibilidade estética: valorização do ato de cultivar, preparar e transformar como experiências criativas e significativas.

### **Meios de verificação:**

Relatório Mensal que deverá conter descrição, fotos das atividades desenvolvidas e comparativo das metas traçadas com os resultados alcançados;

Assembleias avaliativas semestrais com os usuários atendidos pelo serviço, esta será enviada ao final do mês de junho/dezembro de cada ano;

Relatório Anual de execução da parceria que deverá conter descrição das atividades, comparativo de metas propostas com resultados obtidos.

### **Periodicidade de acompanhamento das metas:**

Mensal- Relatório e Ficha de Atendimento;

Semestral- Ata das Assembleias Avaliativas;

Anual- Relatório de Execução de Parceria.

### **Forma de conduzir a atividade:**

A condução da oficina será realizada de maneira participativa, inclusiva e sensível às singularidades de cada residente, tendo como eixo central a mediação dialógica. A equipe atuará como facilitadores, estimulando a troca de saberes e experiências, de modo que o jardim e a cozinha se tornem territórios vivos de experimentação e convivência. O processo se inicia com momentos de planejamento coletivo, nos quais os participantes são convidados a expressar seus interesses, desejos e possibilidades, definindo juntos as tarefas e etapas que compõem a atividade. Em



seguida, a experimentação prática se desenvolve por meio do cultivo, da colheita e do preparo dos alimentos, valorizando a autonomia e a cooperação, e permitindo que cada pessoa se envolva de acordo com suas capacidades e preferências.

Durante todo o percurso, a integração sensorial é estimulada, explorando cheiros, sabores, texturas e sons como elementos de expressão e convivência, ampliando a sensibilidade para o cotidiano e fortalecendo vínculos. A condução também prevê momentos de reflexão compartilhada, em rodas de conversa ou registros coletivos, nos quais os participantes podem narrar suas descobertas, sentimentos e aprendizados, reconhecendo a diversidade de formas de participação como potência para a vida em comum. Por fim, a partilha comunitária das colheitas e refeições é conduzida como celebração coletiva, transformando o ato de comer e conviver em um ritual de acolhimento e pertencimento.

O ritmo da atividade será flexível e adaptável, garantindo que o processo se construa de forma orgânica e inclusiva, onde a diferença é reconhecida como valor e a experiência estética emerge do próprio ato de cultivar, preparar, transformar e habitar coletivamente os espaços. Assim, a condução da oficina não se limita a uma sequência de tarefas, mas se configura como um caminho de criação compartilhada, cuidado mútuo e fortalecimento da convivência.

**Profissionais envolvidos:** Agente Social e Equipe Técnica

**Período de realização semanal:** Quintas-feiras.

**Horário:** 13h00 às 18h00 (agente social até 16h00).

**Quantas horas de atividades semanais:** 5 horas semanais

## 10) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

| Cargo             | Número de profissionais | Nível de escolaridade    | Horário de trabalho (início e término por dia da semana)                                                             | Jornada de trabalho <b>semanal e mensal</b> (carga horária semanal e mensal) | Forma de contratação | Atribuições                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------|-------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assistente Social | 1                       | Ensino Superior Completo | Seg. 12h45 às 19h00,<br>Ter. 13h00 às 17h00,<br>Qua. 13h00 às 19h15,<br>Qui. 11h00 às 20h00<br>e Sex. 13h00 às 19h15 | Semanal 30hrs e<br>mensal 150hrs                                             | CLT                  | Realiza a avaliação social dos residentes, identificando vulnerabilidades e necessidades, além de elaborar o Projeto Político Pedagógico (PPP) em conjunto com a equipe interdisciplinar. Atua na articulação com a rede socioassistencial e outros serviços, visando o acesso |



**APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba**

Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

|                       |   |                          |                                                                                                          |                               |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------|---|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                       |   |                          |                                                                                                          |                               |     | a direitos e benefícios fortalecimento de vínculos. Promove ações para a reintegração familiar e fortalecimento de vínculos comunitários, conforme as diretrizes do SUAS.                                                                                                                                                                                                      |
| Psicólogo             | 1 | Ensino Superior Completo | Seg. 13h00 às 19h15, Ter. 13h00 às 17h00, Qua. 11h00 às 20h00, Qui. 12h45 às 19h00 e Sex. 12h00 às 18h15 | Semanal 30hrs e mensal 150hrs | CLT | Realiza o acompanhamento o psicossocial dos residentes, visando o fortalecimento emocional e o enfrentamento de desafios pessoais e sociais. Trabalha no desenvolviment o de estratégias de inclusão social e fortalecimento da autoestima e autonomia, apoiando a equipe interdisciplinar na condução de intervenções coletivas e individuais, elaboração e aplicação de PPP. |
| Terapeuta Ocupacional | 1 | Ensino Superior Completo | Seg. 11h00 às 15h00, Ter. 13h00 às 17h00, Qua. 10h00 às 17h00 e Quin. 13h00 às 18h00                     | Semanal 20hrs e mensal 100hrs | CLT | Desenvolve atividades que estimulam a autonomia dos residentes nas tarefas de vida diária, adaptando o ambiente e criando estratégias para maximizar sua independência funcional. Avalia habilidades                                                                                                                                                                           |

**Rua Ubirajara, 528 - Vila Gabriel - Sorocaba - SP**

CEP: 18090-520 | PABX: (15) 3219-2499

f APAE Sorocaba @apaesorocaba  
apaesorocaba@apaesorocaba.org.br  
www.apaesorocaba.org.br

|                                |   |                          |                                                                                              |                               |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------|---|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                |   |                          |                                                                                              |                               |     | motoras, cognitivas e sociais, e orienta a equipe de cuidadores quanto às melhores práticas para a promoção da inclusão. Elabora e implementa PPP, promovendo o desenvolvimento de habilidades para a vida cotidiana, identificação dos desejos e a participação social.                 |
| Supervisão/Coordenação Técnica | 1 | Ensino Superior Completo | Seg. 07h00 às 16h00<br>Ter. 7h30 às 16h30<br>Qua., Qui. 08h00 às 17h00 e Sex. 09h00 às 18h00 | Semanal 40hrs e mensal 200hrs | CLT | Gestão do serviço, contratação profissional, elaboração em conjunto com equipe técnica e cuidadores, articulação com a rede socioassistencial e promoção do trabalho dentro e fora da instituição, suporte à equipe em assuntos da Assistência Social e específicas da política apaeana. |
| Agente Social                  | 1 | Ensino Médio Completo    | Seg. à Sex. 07h00 às 16h00                                                                   | Semanal 40hrs e mensal 200hrs | CLT | Facilita e conduz atividades em grupo voltadas para o fortalecimento da convivência social, promovendo a integração entre os residentes e o desenvolvimento de habilidades coletivas, como cooperação e solidariedade.                                                                   |



**APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba**

Fundada em 19/09/1967 - CNPJ: 71.869.358/0001-01

CEBAS: Parecer técnico nº 39.649, declarada de Utilidade Pública

Lei Municipal Nº 1515 de 30/10/1968 | Estadual Nº 64 de 04/12/1972 | Registro CNAS Processo 27925/68

|                             |   |                             |                            |                                |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------|---|-----------------------------|----------------------------|--------------------------------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                             |   |                             |                            |                                |     | Acompanha os residentes em atividades externas na comunidade, como passeios, eventos culturais e utilização de serviços públicos, incentivando sua participação social e o uso de espaços urbanos. Atua como facilitador no processo de inclusão social, garantindo a segurança e o bem-estar dos residentes durante essas atividades e apoiando sua interação com o ambiente externo. |
| Cuidadores                  | 8 | Ensino Médio Completo       | 12x36 das 07h00 às 19h00   | Semanais 36hrs e mensal 180hrs | CLT | Suporte para troca e cuidados diversos aos usuários que não possuem independência nas atividades de vida diária.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Cuidadores                  | 8 | Ensino Médio Completo       | 12x36 das 19h00 às 07h00   | Semanais 36hrs e mensal 180hrs | CLT | Suporte para troca e cuidados diversos aos usuários que não possuem independência nas atividades de vida diária.                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 2 | Ensino Fundamental Completo | Seg. à Sex. 06h00 às 15h00 | Semanal 40hrs e mensal 200hrs  | CLT | Manter o ambiente agradável e limpo para garantir boas condições de convívio e permanência, preparação dos alimentos, dentre outros.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Motorista                   | 1 | Ensino Médio Completo com   | Seg. à Sex. 08h00 às 17h00 | Semanal 40hrs e mensal 200hrs  | CLT | Translado dos moradores e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

Rua Ubirajara, 528 - Vila Gabriel - Sorocaba - SP

CEP: 18090-520 | PABX: (15) 3219-2499

APAE Sorocaba @apaesorocaba  
apaesorocaba@apaesorocaba.org.br  
www.apaesorocaba.org.br

|  |  |     |  |  |  |                                                                                                   |
|--|--|-----|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  | CNH |  |  |  | outras necessidades de transporte das residências, Cuidados preventivos na manutenção do veículo. |
|--|--|-----|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 11) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – Indicar o período de vigência deste plano de trabalho

A partir da data de assinatura do Termo de Colaboração

II – Cronograma de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço

| Atividades             | Dias da Semana                    | Horário                                                                | Meses (1º ano) |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
|                        |                                   |                                                                        | 1              | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Ocupando Espaços       | Quartas-feiras e sextas-feiras    | Quarta: 8h00 às 11h00; sexta: 16h00 às 18h00                           | x              | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Atendimento Técnico    | Segundas, quartas e sextas-feiras | Segunda: 13h00 às 16h00; quarta: 17h00 às 19h00; sexta: 13h00 às 15h00 | x              | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Autodefensoria         | Terças-feiras (quinzenal)         | 12h00 às 16h00                                                         | x              | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Ateliê Aberto          | Quartas-feiras                    | 10h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00                                        | x              | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Oficina de Convivência | Quintas-feiras                    | 13h00 às 18h00                                                         | x              | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |

| Atividades          | Dias da Semana                    | Horário                                                                | Meses (2º ano) |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|---------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
|                     |                                   |                                                                        | 1              | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Ocupando Espaços    | Quartas-feiras e sextas-feiras    | Quarta: 8h00 às 11h00; sexta: 16h00 às 18h00                           | x              | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Atendimento Técnico | Segundas, quartas e sextas-feiras | Segunda: 13h00 às 16h00; quarta: 17h00 às 19h00; sexta: 13h00 às 15h00 | x              | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |
| Autodefensoria      | Terças-feiras                     | 12h00 às                                                               | x              | x | x | x | x | x | x | x | x | x  | x  | x  |



|                        |                |                                 |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |
|------------------------|----------------|---------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|--|--|--|--|
|                        | (quinzenal)    | 16h00                           |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |
| Ateliê Aberto          | Quartas-feiras | 10h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00 | x | x | x | x | x | x | X | x | x | x | X | x | x |  |  |  |  |
| Oficina de Convivência | Quintas-feiras | 13h00 às 18h00                  | x | x | x | x | x | X | x | x | x | X | x | x |   |  |  |  |  |

## 12) ARTICULAÇÃO DE REDE

| Instituição/Órgão                                                                                      | Relação estabelecida e a finalidade                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CRAS (as unidades existentes no território municipal)                                                  | Referência e contra-referência no âmbito das articulações do SUAS no que tange à proteção social básica; dentro da perspectiva da articulação em rede promove o acesso a benefícios e programas, além das prerrogativas do trabalho social desenvolvido.                             |
| CREAS (as unidades existentes no território municipal)                                                 | Referência e contra-referência no âmbito das articulações do SUAS no que tange às proteções sociais especiais de média e alta complexidade; referência do serviço e órgão responsável por receber as notificações e executar o acompanhamento das situações de violação de direitos. |
| Conselho Tutelar                                                                                       | Acompanhamento conjunto de encaminhamentos dos SAICAS para o serviço de Residência Inclusiva.                                                                                                                                                                                        |
| CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social                                                        | Participação em instância deliberativa de políticas públicas no âmbito da Assistência Social como exercício da participação cidadã e de Controle Social.                                                                                                                             |
| CMDCA - Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente                                    | Participação em instância deliberativa de políticas públicas da área da criança e do adolescente como exercício da participação cidadã e de Controle Social.                                                                                                                         |
| CMPCD- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência                                       | Participação em instância consultiva de políticas públicas como exercício da participação cidadã e de Controle Social.                                                                                                                                                               |
| CMPI- Conselho Municipal da Pessoa Idosa                                                               | Participação em instância consultiva de políticas públicas como exercício da participação cidadã e de Controle Social.                                                                                                                                                               |
| Defensoria Pública                                                                                     | Acompanhamento em parceria de usuários que recorrem à assistência jurídica integral e gratuita, garantida às pessoas financeiramente hipossuficientes.                                                                                                                               |
| Vara da Família e Sucessões                                                                            | Acompanhamento em parceria de situações judicializadas do segmento.                                                                                                                                                                                                                  |
| Secretarias de políticas públicas (Educação, Saúde, Habitação, Desenvolvimento Econômico entre outras) | Articulação intersectorial para atender demandas dos usuários e famílias atendidas, haja vista que o acompanhamento aos sujeitos perpassa as políticas de atendimento, visando a integralidade das ofertas.                                                                          |



|                                                       |                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| UBS (as unidades existentes no território municipal)  | Articulação intersetorial com equipamentos de saúde para atender demandas dos usuários e famílias atendidas, haja vista que o acompanhamento aos sujeitos perpassa as políticas de atendimento, visando a integralidade das ofertas. |
| CAPS (as unidades existentes no território municipal) | Articulação intersetorial com equipamentos de saúde para atender demandas dos usuários e famílias atendidas, haja vista que o acompanhamento aos sujeitos perpassa as políticas de atendimento, visando a integralidade das ofertas. |
| Rede privada – SUAS                                   | Articulação intersetorial para atender demandas dos usuários e famílias atendidas, muitos acompanhados em diferentes organizações da sociedade civil, tendo em vistas as particularidades das ofertas.                               |

### 13) RESULTADOS ESPERADOS

A execução do serviço espera contribuir com a ampliação do acesso a direitos, reduzir e prevenir situações de isolamento social e redução das ocorrências de risco sociais, seu agravamento ou reincidência.

- ✓ Melhorar as condições de vida e promover a inclusão da pessoa com deficiência por meio do acesso ampliado a bens e serviços públicos;
- ✓ Aumentar a qualidade de vida dos residentes por meio de atendimentos especializados que atendam suas necessidades e promovam seu bem-estar;
- ✓ Garantir a eficácia das ações de prevenção, habilitação, reabilitação e promoção da saúde, reduzindo as dificuldades mais frequentes e suas complicações, conforme os princípios do SUAS;
- ✓ Expandir as possibilidades de vida autônoma, respeitando o desenvolvimento, desejo e o grau da deficiência, promovendo maior independência;
- ✓ Fortalecer a proteção social e os cuidados individuais e familiares em articulação com os CREAS e a rede socioassistencial, visando o desenvolvimento de autonomias.
- ✓ Aumentar a visibilidade e o reconhecimento das capacidades e potencialidades da pessoa com deficiência, por meio de atividades inclusivas e diálogo com a sociedade.

### 14) FORMAS DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO

| Profissionais da OSC responsáveis pelo acompanhamento                      | Critérios de monitoramento (o que será avaliado)                                                                                                                                                    | Instrumentos de registro e verificação (como será comprovado)                                                                                                                                            | Periodicidade (quando será feito)                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Coordenação/Supervisão Técnica, Equipe Técnica, Agente Social e Cuidadores | Cumprimento das atividades e metas; participação dos residentes; circulação e apropriação do território; cartografia; articulação com a rede; autonomia e fortalecimento dos vínculos comunitários. | Relatório mensal; fichas de atendimento; mapas/cartografias; registros das atividades e articulações; registros fotográficos autorizados; atas das Assembleias; Relatório Anual de Execução da Parceria. | Semanal, com consolidação mensal; semestral nas Assembleias; anual no Relatório de Execução. |
| Assistente Social,                                                         | Acompanhamento de 100%                                                                                                                                                                              | Prontuários; PPP's; fichas de                                                                                                                                                                            | Contínuo/diário;                                                                             |

|                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Psicóloga, Terapeuta Ocupacional e Coordenação/Supervisão Técnica | dos residentes; atendimentos e encaminhamentos; atualização dos PPP's; garantia de direitos; articulação com a rede; evolução dos usuários e fortalecimento da autonomia e vínculos.                                                                                                                                                                                      | atendimento; relatórios e pareceres técnicos; registros de encaminhamentos; atas de reuniões/discussões de caso; Relatório Mensal e Anual.                                                                                                                                                      | consolidação mensal; conforme necessidade para discussões de caso; anual para avaliação global.                                                                                                            |
| Equipe Técnica, Agente Social e Cuidadores                        | Realização dos encontros de Autodefensoria; participação; conhecimento e defesa de direitos; autonomia, autodeterminação e participação cidadã; ações socioeducativas e participação dos autodefensores.                                                                                                                                                                  | Relatório mensal; registros das ações; atas das Assembleias; registros da eleição/atuação dos autodefensores; Relatório Anual de Execução da Parceria.                                                                                                                                          | Quinzenal; consolidação mensal; semestral nas Assembleias; anual.                                                                                                                                          |
| Cuidadores, Agente Social e Equipe Técnica                        | Rotinas e atividades de vida diária; autonomia; independência; participação ativa; adequação dos apoios; autocuidado; organização; locomoção; protagonismo e autoestima.                                                                                                                                                                                                  | Registros de plantão; fichas de acompanhamento; registros de ocorrências; PPP's; relatórios mensais; registros de orientação da equipe; atas das Assembleias; Relatório Anual de Execução da Parceria.                                                                                          | Diário e contínuo; semanal para alinhamento da equipe; mensal para avaliação; semestral e anual.                                                                                                           |
| Agente Social e Equipe Técnica                                    | Cumprimento das atividades e metas; participação dos residentes; ampliação das possibilidades de expressão e comunicação; estímulo à criatividade e livre experimentação; desenvolvimento da autonomia e protagonismo; interação social e convivência; apropriação dos espaços da residência; fortalecimento do pertencimento e das formas individuais de expressão.      | Relatório Mensal; fichas de atendimento; registros das atividades e produções artísticas; registros de processos criativos; registros fotográficos, quando pertinentes e autorizados; observações e registros técnicos; PPP's; atas das Assembleias; Relatório Anual de Execução da Parceria.   | Semanal: acompanhamento dos encontros. Mensal: análise da participação, evolução e resultados. Semestral: avaliação nas Assembleias. Anual: avaliação das metas e resultados.                              |
| Agente Social e Equipe Técnica                                    | Cumprimento das atividades e metas; participação dos residentes nas atividades de jardinagem e cozinha experimental; fortalecimento da cooperação e dos vínculos; ampliação da autonomia e iniciativa; desenvolvimento de diferentes formas de expressão e participação; sentimento de pertencimento; respeito às diferenças e fortalecimento da convivência comunitária. | Relatório Mensal; fichas de atendimento; registros das atividades de jardinagem e cozinha experimental; registros das produções e experiências realizadas; registros fotográficos, quando pertinentes e autorizados; atas das Assembleias Avaliativas; Relatório Anual de Execução da Parceria. | Semanal: acompanhamento dos encontros. Mensal: consolidação e análise dos registros. Semestral: avaliação participativa nas Assembleias. Anual: avaliação das metas e resultados no Relatório de Execução. |

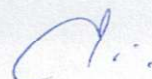
Atendendo às exigências legais no que tange ao Controle Social, efetivado pela participação dos usuários do serviço, implicamos os sujeitos atendidos no planejamento, acompanhamento e avaliação de cada atividade realizada.

O monitoramento e avaliação do serviço será feito de forma sistemática, através das reuniões interdisciplinares com a equipe de periodicidade semanal, escuta das demandas apontadas nas rodas de conversas, assembleias que tragam propostas das famílias e usuários, uma vez que esses são os protagonistas do serviço, e devem poder expressar seus desejos, opiniões e terem suas falas respeitadas e validadas.

A periodicidade da avaliação será semestral em formato de assembleias, sem prejuízo do monitoramento que deverá ocorrer durante todo o período de execução do serviço, o que possibilitará a verificação dos pontos positivos e fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, subsidiando a tomada de decisões.

A diretoria deverá estar a parte e acompanhando o trabalho desenvolvido através das reuniões quinzenais com coordenação de área, bem como nas reuniões semestrais articuladas com os autodefensores eleitos pelo programa de Autodefensoria, que trarão atualizações, demandas e avaliações a respeito do serviço, bem como a participação ativa em eventos realizados pelo serviço e momentos oportunizados pela equipe de base do serviço.

Como forma de mensuração serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, considerando os meios de verificação abaixo relacionados:



| Objetivo Geral                                                                                                                                                                  | Indicadores Quantitativos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Meios de Verificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a inclusão na vida comunitária no escopo do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência. | <p>O acesso direitos socioassistenciais e número de situações de ruptura, isolamento e outras violações prevenidas;</p> <p>O número de equipamentos/serviços que o serviço estabeleceu parceria para o desenvolvimento de atividades nos territórios.</p>                                                                                                                                                                                                                                    | <p>Relatório da equipe técnica e agente social;</p> <p>Número de encaminhamentos para a rede socioassistencial e de serviços;</p> <p>Número de usuários que acessaram benefícios, programas de transferência de renda entre outros.</p> <p>Número de jovens/adultos inseridos no mundo do trabalho.</p>                                             |
|                                                                                                                                                                                 | <p><b>Indicadores Qualitativos</b></p> <p>O índice de aceitação e satisfação dos usuários, famílias com as atividades propostas;</p> <p>A mudança na vida do público alvo, especialmente no que diz respeito a inclusão social e equiparação de oportunidades para os usuários e suas famílias;</p> <p>Grau de autonomia e qualidade de vida das pessoas referenciadas pelo serviço;</p> <p>Trabalho de conscientização a respeito de temáticas da pessoa com deficiência na comunidade.</p> | <p>Atas de assembleias e questionários de avaliação do serviço e das atividades executadas;</p> <p>Rodas de conversa com usuários e famílias;</p> <p>Observação, entrevistas, estudos socioeconômicos, relatórios técnicos;</p> <p>Reuniões com equipe e famílias;</p> <p>Reuniões intersetoriais e de discussão de caso; Visitas domiciliares.</p> |

Os instrumentais de controle serão as Atas das Assembleias e os questionários de avaliação, alternando com rodas de conversas e observação, considerando que se tem um número expressivo de pessoas com deficiência intelectual e de familiares não alfabetizadas, demonstrando dificuldade com leitura e escrita. Toda a equipe estará implicada nesse processo e deverá reiterar e apontar o caminho para que os usuários e suas famílias tenham suas opiniões respeitadas pela instituição, sendo que os processos de medidas tomadas para eliminar as não-conformidades, acidentes ou incidentes identificados nos momentos de avaliação e monitoramento descritos acima, serão apontados e discutidos nas reuniões gerais de equipe, de forma a prevenir sua repetição e responsabilizar todos os profissionais na elaboração de ações corretivas eficientes e deliberadas pela gestão em conjunto com o colegiado da instituição.

Desta forma, pretende-se, de fato, apresentar aos usuários e suas famílias aquisições reais para o seu cotidiano, de tal forma que corrobore a autonomia almejada e as possibilidades de emancipação e ressignificação dos sujeitos e suas relações com a família e a sociedade.

#### **15) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA**

**Endereço de execução:** Rua João dos Santos, 185 – Jardim Santa Rosália (casa 1) e R. Dr. Bráulio Guedes da Silva, 225 - Jardim Santa Rosália (casa 2).

**OBSERVAÇÃO:** A segunda residência está em tramitação de processo de locação.

Rua Ubirajara, 528 – Vila Gabriel – Sorocaba – SP  
CEP: 18090-520 | PABX: (15) 3219-2499

APAE Sorocaba @apaesorocaba  
apaesorocaba@apaesorocaba.org.br  
www.apaesorocaba.org.br



Natureza da ocupação: ( x ) Locado

( ) Próprio

( ) Cedido

| Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis | Equipamento/móveis disponíveis para execução do objeto da parceria | Materiais de consumo disponíveis para execução do objeto da parceria            |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Garagem                                             | Cadeiras, mesas, ventiladores                                      | Materiais pedagógicos (papel, linhas, tesouras, algodão, lápis de cor e outros) |
| Salas de atividades                                 | mesas e cadeiras                                                   | mesa, cadeiras, bebedouro, relógio ponto                                        |
| Área de lazer aberta                                | mesas, cadeiras, notebook, computador, armários, ventilador        | produtos de limpeza e higiene                                                   |
| Área de lazer fechada                               | 1 freezer, 1 fogão, 1 microondas, 1 geladeira                      |                                                                                 |
| Sala atendimento técnico                            | 2 estantes                                                         |                                                                                 |
| Sala cuidadores                                     | Camas, guarda-roupas e armários de apoio                           |                                                                                 |
| Sala administrativa                                 | Sanitário, pia e barras de apoio                                   |                                                                                 |
| Sala de jantar                                      | 1 máquina de lavar, 1 secadeira, 1 armário                         |                                                                                 |
| Cozinha                                             |                                                                    |                                                                                 |
| Despensa                                            |                                                                    |                                                                                 |
| 4 Quartos                                           |                                                                    |                                                                                 |

**\*Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários.**

A sede da organização é própria e está localizada na região norte do município de Sorocaba, com uma área total de 4.300m², sendo 2.115,79m² de área construída, que compõe o complexo de três setores: assistência social, saúde e educação.

#### Condições de acessibilidade

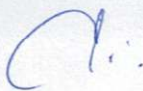
Sim ( x )      Parcialmente ( )      Não possui ( )

**Descrição das condições de acessibilidade existentes** (Informar as condições de acessibilidade existentes, conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e do Decreto Municipal 26317/21, artigo 5, inciso VI e artigo 19, inciso VIII):

O imóvel destinado à execução do Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residência Inclusiva está organizado de modo a proporcionar condições adequadas de acessibilidade, segurança, circulação, permanência e utilização dos ambientes pelas pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, considerando as características e necessidades dos usuários atendidos.

A edificação possui acesso aos ambientes de uso dos residentes e áreas de circulação dimensionados e organizados de forma a favorecer a mobilidade e a autonomia dos usuários, com eliminação ou redução de barreiras arquitetônicas e adoção de medidas de segurança compatíveis com a finalidade do serviço.

Os ambientes de uso coletivo e individual, especialmente dormitórios, sanitários, sala de estar/convívio, cozinha, área de alimentação e demais dependências utilizadas pelos residentes, são organizados de modo a possibilitar o uso seguro e funcional, observando-se, quando aplicável,



condições adequadas de circulação, acesso às portas e ambientes, pisos regulares e antiderrapantes e dispositivos de apoio necessários às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A residência dispõe de condições para adaptação dos espaços e utilização de recursos de tecnologia assistiva de acordo com as necessidades individuais dos residentes, possibilitando a promoção da autonomia, independência e participação nas atividades cotidianas.

As condições de acessibilidade do imóvel deverão observar a Lei Federal nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, especialmente os princípios relacionados à eliminação de barreiras e à garantia de acesso com segurança e autonomia, bem como a legislação municipal vigente de Sorocaba/SP, o Decreto Municipal nº 26.317/2021, quando aplicável ao instrumento de parceria, e as normas técnicas da ABNT pertinentes, em especial a ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Quando identificada necessidade específica de determinado residente, serão realizadas as adequações e disponibilizados os recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva compatíveis com suas necessidades, de modo a assegurar condições de atendimento, segurança, autonomia e dignidade durante sua permanência na Residência Inclusiva.

---

#### 16) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR

Nome completo: Walkiria Santos Costa

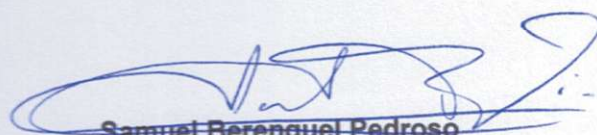
Formação: Serviço Social

Número de registro profissional: CRESS 60065 – 9ª Região/SP

Telefone para contato: (15) 3219-2499

E-mail Coordenador: [supervisaotecnica@apaesorocaba.org.br](mailto:supervisaotecnica@apaesorocaba.org.br)

Sorocaba, 08 de outubro de 2026.



**Samuel Berenguel Pedrosa**  
Presidente Voluntário